## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

## PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.258/2013, de 26 de agosto de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 261/2013 – PROAD, de 20 de agosto de 2013, que solicita a substituição de fiscalizações de contratos,

**CONSIDERANDO** o Contrato 14/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa CONSTRUTORA KTEDRAL LTDA, nos termos do Pregão Eletrônico Nº 05/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de condução de veículos para o campus de Caraúbas e Pau dos Ferros,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

UFERSA, CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da

RESOLVE:

- Art. 1°. Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0447/2013, de 29 de abril de 2013.
- Art. 2º. Designar os servidores Diego Henrique Bandeira Bezerra (Titular) e Francisco Tony Erick Germano (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.
- **Art. 3º.** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4°. Este ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 20 de agosto de 2013.

Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais

José de Arimatea de Matos Reitor

Av. Francisco Mota, n.º 572, Bairro Costa e Silva – Caixa Postal 137 – CEP: 59.625 - 900 – Mossoro/RN Fones: (84) 3317-8224 - Fax (84) 3317-8228 - E-mail: gabinete@ufersa.edu.br – www.ufersa.edu.br